Projeto de Lei nº _____/2022

Reconhece o INSTITUTO FOCINHOS FELIZES - FF, como sendo de utilidade pública para o Município de Natal, fixando outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como instituição de utilidade pública para o Município de Natal a entidade denominada "Instituto Focinhos felizes - FF", portadora do CNPJ nº 21.725.263/0001-38, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas possíveis disposições em contrário.

Natal, 31 de maio de 2022.

MARIA DIVANEIDE BASÍLIO
Vereadora – PT/Natal

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Associação Instituto Focinhos Felizes - FF se constitui em uma instituição, com localização no bairro de Capim Macio, Zona Sul de Natal – RN.

Nosso Mandato foi procurado pela instituição, objetivando o reconhecimento de sua utilidade pública. Após conferidas as documentações necessárias e visita à instituição, entendemos que seria pertinente encaminhar para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, buscando o reconhecimento da utilidade pública da Instituição.

O Instituto Focinhos Felizes - FF trabalha para promover a educação para o respeito ao meio ambiente, bem como a conscientização para a defesa, para a preservação e conservação ambiental, visando a erradicação dos animais da rua e dos maus-tratos dos animais em geral, bem como promover a saúde pública, através de campanhas permanentes e preventivas de controle de zoonoses no meio ambiente urbano.

Em face desta situação, nosso Mandato entende que o reconhecimento do INSTITUTO FOCINHOS FELIZES - FF, como sendo uma instituição de utilidade pública para o Município de Natal, será significativo para a valorização de suas atividades e prestação de serviço social.

Com estas justificativas, encaminhamos o presente Projeto de Lei, objetivando o reconhecimento da INSTITUTO FOCINHOS FELIZES - FF pelos demais membros desta Casa Legislativa, de forma a lhes conceder a pleiteada utilidade pública.

Natal, 31 de maio de 2022

MARIA DIVANEIDE BASÍLIO

Vereadora – PT/Natal

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com